PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Gabinete do Prefeito RECEBIDO EM 04/01/17 Assinatura	( ) Projeto de Lei ( ) Projeto de Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento (x) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda	Nº 001/2017

AUTORIA: DENIZIO PEREIRA DA COSTA

O Vereador que o presente subscreve ***INDICA*** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, **"A Contratação de 01 (um) Psicólogo e 01 (um) Fonoaudiólogo,** para atender nas Escolas da Rede Municipal, deste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A presente propositura visa tratar da Contratação dos Profissionais – Psicólogo e Fonoaudiólogo, visando colaborar e poder buscar o atendimento psicológico e de fonoaudiologia aos alunos matriculados na rede de ensino municipal. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, deverá decidir oferecer como benefício aos atendimentos referenciados nas escolas, principalmente na saúde integral dos alunos e de seus colaboradores. A fim de poder agregar à qualidade de vida na escola, permitindo que os alunos se sintam mais motivados, com menores índices de estresse. Além de um benefício oferecido pelas escolas.

O atendimento psicológico e de fonoaudiologia é uma maneira de humanizar as relações interpessoais, porquanto pessoas saudáveis participam na co-construção de redes internas de relações em climas mais cooperativos e criativos.

Os objetivos a serem alcançados com a Contratação desses profissionais:

- Valorização do bem-estar psicológico e de fonoaudiologia a partir da implantação do atendimento clínico no espaço das escolas;
- Benefício do aluno e da coletividade, mantendo comportamento digno sem discriminação de qualquer natureza;

- Inserir o Psicólogo e o Fonoaudiólogo no sistema de saúde da escola, uma vez que a grande maioria dos seguros de saúde e convênios médicos não oferece a possibilidade de psicoterapia, aconselhamento e orientação para solução de conflitos;

- Dar cunho estritamente impessoal às críticas ou discordâncias de teorias e técnicas de outros profissionais, não visando o autor, e sim o tema ou a matéria;

- Oferecer aos alunos e colaboradores serviços de Psicologia como psicoterapia breve, terapia familiar sistêmica, aconselhamento e mediação de conflitos, para que o aluno possa se dedicar ao estudo de forma mais produtiva e satisfatória.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 03 de abril de 2017.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
=VEREADOR DO PTN=